



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

### **EDITAL Nº 25/09**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/09, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

"Concede ao Sr. João Batista Barbosa, Placa de Prata e dá outras providências." \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. João Batista Barbosa, Placa de Prata pelos relevantes serviços prestados ao município na área do esporte.

**Parágrafo único** - A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE JUNHO DE 2009

  
**DJALMA DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Antonio Jair Paulino Pinto.